



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE DIREITO**

JOÃO VITOR AMARANTE

**AVANÇOS E DESAFIOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL DE DEFICIENTES
INTELECTUAIS NO ENSINO REGULAR BRASILEIRO**

**CAMPINA GRANDE – PB
2021**

JOÃO VITOR AMARANTE

**AVANÇOS E DESAFIOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL DE DEFICIENTES
INTELECTUAIS NO ENSINO REGULAR BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Graduação em Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Direito.

Área de concentração: Direitos Sociais.

Orientador: Prof. Dra. Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira

CAMPINA GRANDE - PB

2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A485a Amarante, João Vitor.
Avanços e desafios na inclusão educacional de deficientes intelectuais no ensino regular brasileiro [manuscrito] / Joao Vitor Amarante. - 2021.
25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira , Coordenação do Curso de Direito - CCJ. "

1. Inclusão educacional. 2. Deficiência intelectual. 3. Direitos sociais. 4. Efetivação de direitos. I. Título

21. ed. CDD 302.14

JOÃO VITOR AMARANTE

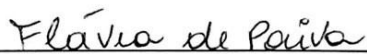
AVANÇOS E DESAFIOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL DE DEFICIENTES
INTELECTUAIS NO ENSINO REGULAR BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentada ao Programa de Graduação
em Direito da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Direito.


Área de concentração: Direitos Sociais

Aprovada em: 15/10/2021.

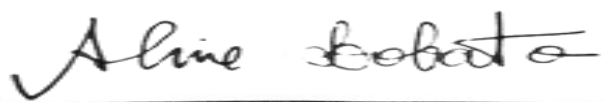
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira
(Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Adriana Torres Alves de Jesus
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Aline Lobato
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, cuidando de mim ao longo de minha vida, Aquele que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer.

Grato a minha família, em especial, a minha mãe que nunca mediu esforços para oferecer-me o melhor, nenhum sucesso seria possível sem seu suporte e apoio, agradeço a Deus por abençoar-me deste modo, espero algum dia poder retribuir tudo que essa fez por mim.

Grato ao meu filho, que desde o meu primeiro passo no CCJ era minha maior inspiração e força para resistir ao processo que estava por vir, sempre pensando em vencer qualquer batalha para oferta-lhe tudo de melhor.

Agradeço aos meus professores, em especial, minha orientadora a prof. dra. Flávia de Paiva que por diversos momentos durante a graduação se propôs a me ajudar, sempre tornando o processo leve e agradável, sem dúvidas, uma referência profissional e humana.

Grato aos meus amigos, tanto aqueles que compartilharam conjuntamente momentos na graduação, quanto os que fora dela me ofereceram suporte para vencer as batalhas da formação e da vida.

RESUMO

Pessoas portadoras de deficiência intelectual encontram no decorrer da vida diversas dificuldades de inclusão, uma das mais significativas, diz respeito ao processo educacional de tais indivíduos. Conforme estudos recentes, a inclusão educacional é o modelo de aprendizagem mais benéfico para os deficientes intelectuais, proporcionando avanços não apenas na vida acadêmica, mas também na vida social desses. Diante de um cenário de progresso na educação inclusiva no Brasil, após a Constituição Federal de 1988 nota-se uma normatização referente a matéria, seja por meio da própria Constituição ou através de leis complementares, portarias ou decretos. No entanto, é sabido que alguns direitos encontram dificuldades para sua plena efetivação, no que tange a inclusão educacional de pessoas com deficiência intelectual vê-se que trata-se de um processo complexo que exige uma reestruturação de recursos físicos, financeiros, pessoais e institucionais. A presente de pesquisa que traz como tema “Avanços e Desafios na inclusão educacional de Deficientes Intelectuais no ensino regular brasileiro” tem como objetivo principal: Verificar se os deficientes intelectuais matriculados no ensino regular brasileiro estão tendo a efetivação do seu direito a uma educação inclusiva. Já referente a metodologia da pesquisa, o método utilizado foi o indutivo. Quanto aos fins, a pesquisa foi exploratória já em relação aos meios, bibliográfica.

Palavras Chave: Inclusão Educacional; Deficiência Intelectual; Direitos Sociais; Efetivação de Direitos.

ABSTRACT

People with intellectual disabilities face several inclusion difficulties throughout their lives, one of the most significant concerns the educational process of such individuals. According to recent studies, educational inclusion is the most beneficial learning model for the intellectually disabled, providing advances not only in academic life, but also in their social life. Faced with a scenario of progress in inclusive education in Brazil, after the Federal Constitution of 1988, there is a standardization regarding the matter, either through the Constitution itself or through complementary laws, ordinances or decrees. However, it is known that some rights face difficulties for their full realization, with regard to the educational inclusion of people with intellectual disabilities, it is seen that this is a complex process that requires a restructuring of physical, financial, personal and institutional resources. . This research project, which has as its theme "Advances and Challenges in the educational inclusion of the Intellectually Disabled in Brazilian Regular Education", has as its main objective: To verify if the intellectually disabled enrolled in Brazilian regular education are having their right to an inclusive education . As for the research methodology, the method used will be inductive. As for the purposes, the research will be exploratory in relation to the means it will be bibliographical.

Keywords: Educational Inclusion; Intellectual Disability; Social rights; Enforcement of Rights.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	8
2.1 Aspectos históricos da educação inclusiva do Brasil.....	8
2.2 Deficiência intelectual: uma abordagem psicossocial.....	11
2.3 Inclusão e aprendizagem dos alunos com deficiência intelectual.....	15
3 METODOLOGIA	20
3.1 Tipos e técnicas de pesquisa	20
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
5 CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa que traz como tema “Avanços e Desafios na inclusão educacional de Deficientes Intelectuais no ensino regular brasileiro” e tem como escopo: Verificar se os deficientes intelectuais matriculados no ensino regular brasileiro estão avançando e alcançando os objetivos traçados sem distinção alguma dentro da sala de aula.

Diante de um inquestionável cenário de dificuldades na efetivação de direitos e de uma questão essencial a vida dos deficientes intelectuais, a inclusão educacional no Brasil, ainda hoje, continua sendo uma temática que necessita ser trabalhada. Dessa forma, questiona-se: os deficientes intelectuais residentes no Brasil encontram na rede pública de ensino a efetivação do direito a inclusão educacional?

Para responder tal questionamento, tem-se como hipótese, que os deficientes intelectuais brasileiros ainda não possuem acesso a uma educação inclusiva de qualidade na rede pública de ensino, encontrando, portanto, dificuldades para efetivação de seus direitos individuais e sociais previstos na Constituição. Além disso, pressupõe-se ainda, que tais indivíduos não possuem a oportunidade de ser incluídos em escolas com modelo inclusivo suficiente para atender a demanda traçada.

Dessa forma, a justificativa para escolha do tema como objeto de estudo fundamenta-se na necessidade de avaliar como a inclusão educacional do deficiente intelectual ocorre no Brasil, de forma geral, tendo em vista que trata-se de uma questão imprescindível para o desenvolvimento acadêmico e social adequado desses.

Além disso, o tema justifica-se pela demasiada relevância científica e social do estudo, uma vez que discute os temas: deficiência intelectual, inclusão social, direitos fundamentais, educação pública, educação inclusiva etc. Nesse sentido, ao término da pesquisa poderá ser traçadas soluções para dificuldades encontradas no processo de inclusão educacional enfrentado pelas escolas da rede pública municipal de ensino.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A International Disability and Development Consortium (1998) define a educação inclusiva como sendo o processo que garante a matrícula de todas as crianças na rede regular de ensino, sendo essas portadoras de necessidades educacionais especiais ou não, a principal vantagem de tal modalidade de educação/aprendizado é que o indivíduo com necessidade especial é incluído em um ambiente adequado para plena participação educativa e social. Além disso, nesse modelo educacional é levado em consideração as necessidades de todo o alunado e buscar-se uma adaptação às particularidades individuais de cada, para que assim, haja a inclusão e o progresso escolar de todos.

No entanto, para que a educação inclusiva tornasse padrão no Brasil foi necessário um longo período histórico, sendo os pais das crianças portadoras de necessidades especiais os grandes atores de tais avanços, para que com isso seus filhos tivessem assegurados serviços e atendimentos especializados no que tange o direito a educação.

No Brasil, os principais avanços pela busca de inclusão social e, sobretudo, a respeito da educação inclusiva, ocorreram com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), essa que estabelece como um dos princípios fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Ademais, o artigo 6º da Constituição Federal estabelece como direito social a educação, sendo, portanto, extensivo e garantido a todos, além disso, a CRFB/88 elenca como objetivo “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Nesse sentido, vê-se que o legislador originário tinha como preocupação a inclusão social de todos os povos, inclusive, no que tange a educação, vê-se que com tais artigos o indivíduo com necessidades especiais começou a ter um embasamento legal para busca de seus direitos, representando um avanço significativo no processo histórico da educação inclusiva no Brasil.

Nos anos posteriores surgiram medidas efetivas governamentais na busca de garantir uma educação mais inclusiva, já no ano de 1994, por meio do Conselho Nacional de Educação foram instituídas ações básicas para implementação da educação inclusiva, além disso, buscou-se definir uma política nacional sobre o tema, ademais, ocorreram ações governamentais buscando medidas efetivas para garantir tais avanços educacionais inclusivos na esfera federal, estadual e municipal.

A partir de tal período enxerga-se um apoio do sistema público que instala medidas políticas baseando-se na inclusão, enquanto, as escolas realizam mudanças em seus projetos políticos pedagógicos, pode-se dizer que tais alterações foram essenciais tendo em vista a imprescindibilidade de incluir os alunos com necessidades especiais, distanciando-se do antigo modelo de integração.

Dando continuidade ao processo de implementação da inclusão educacional, o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação do Governo Federal definem cidades-pólo com o intuito de ofertar e multiplicar as medidas públicas integrativas, com isso, ocorre um avanço significativo na efetivação dos direitos dos indivíduos com necessidades especiais tendo em vista o acesso desta rede pública de ensino que já buscava adotar um sistema educacional inclusivo.

Com o processo de ingresso de alunos com necessidades especiais na rede de ensino regular foi necessário a implementação de meios para alcançar a completa inclusão, com isso, em 2008, iniciou-se a implementação de salas de recursos multifuncionais para que assim fosse possível ampliar a oferta do atendimento especializado nas escolas. Consequentemente, no mesmo ano, vê-se um crescimento nas matrículas do alunado da educação especial, conforme o resultado do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 o número de alunos com necessidades especiais matriculados nas classes comuns do ensino regular subiu para 54% do total de alunos com deficiência, número superior ao do ano anterior que fora 46,8%.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva afirma que “o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação” vê-se que com a implementação de medidas públicas concretas alcançou-se resultados na busca de uma educação inclusiva que garantiu ao indivíduo portador de necessidade especial a efetivação de direitos, principalmente, aqueles

relacionados a educação. No entanto, torna-se válido ressaltar que o avanço na busca pela inclusão educacional não se baseia apenas em medidas políticas/públicas, mas também por meio de atores diversos, sendo os principais a sociedade, educadores e a própria família do indivíduo.

Já no ano de 2011, o Decreto nº 7611 afirma que “a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” nesse sentido, o Estado mais uma vez busca garantir meios para a completa inclusão de alunos com necessidades especiais, tal apoio especializado relaciona-se diretamente com a implementação dos chamados acompanhantes na rede pública de ensino, profissionais capacitados para auxiliarem os alunos inclusos bem como oferecer orientações aos próprios professores quando necessário.

Diante dos avanços que ocorreram durante os anos no sistema público de ensino visando o processo de inclusão educacional, em 2014, no Plano Nacional de Educação (PNE) estabeleceu-se que a educação de alunos com deficiência deveria ocorrer preferencialmente na rede pública, no entanto, no que tange tal aspecto pode-se dizer que o objetivo de incluir e efetivar os direitos desses por meio de recursos do próprio Estado sofre, ainda hoje, defasagem em grande parte do Brasil, apesar de todas as garantias legais que tais indivíduos gozam.

Nesse sentido, afirma Tédde (2012, p. 17):

A inclusão escolar obteve avanços significativos no decorrer de sua história, mas ainda há a necessidade de envolvimento político, institucional e familiar para que esses avanços continuem ocorrendo e pensando sempre na criança especial.

Portanto, vê-se que apesar dos grandes avanços a respeito da temática no Brasil bem como da legislação que busca garantir a inclusão educacional, nota-se que tal processo é contínuo podendo sempre progredir, oferecendo assim uma escola mais inclusiva, professores mais capacitados, uma sociedade mais cidadã que respeite e proporcione ao indivíduo com necessidades especiais a efetivação de seus direitos.

2.2 DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: UMA ABORDAGEM PSICOSSOCIAL

A convenção da Guatemala, recepcionada pela Constituição Brasileira através do Decreto nº 3.956/2001, no seu artigo 1º define deficiência como [...] “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”. Nota-se, portanto, que tal definição relaciona a deficiência com uma situação, não necessariamente como algo permanente na vida de um indivíduo.

Outra conceituação importante para compreender-se os aspectos gerais da temática é a exposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS): “deficiência é alguma restrição ou falta de habilidade (resultante do prejuízo) para realizar uma atividade dentro dos padrões de alcance dos seres humanos”. Diante disto, vê-se que o deficiente sofre limitações para o desenvolvimento comum de suas atividades, sejam elas físicas, intelectuais ou, até mesmo, sociais.

A causa de origem para uma deficiência varia, sendo as principais no Brasil a nutrição inadequada de mães e crianças, doenças infecciosas, acidentes e ocorrências de acontecimentos anormais nas fases pré-natais e pós-natais, conforme expõe a Unicef. Além disso, segundo Honoro e Frizanco (2008) alguns outros problemas sociais são responsáveis por originar uma deficiência como o baixo nível socioeconômico, uso de drogas, violência, acidentes e o abandono social.

De acordo com dados de 2013 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 6,2% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, podendo ser física, sensorial ou intelectual, para o presente estudo far-se-á necessário debruçar-se, especificamente a respeito da deficiência intelectual.

O primeiro desafio para o desenvolvimento da temática da deficiência intelectual (D. I.) diz respeito a nomenclatura adequada a ser utilizada, termos como doente mental, retardado, deficiente, entre outros são vinculados ainda hoje, no entanto, a partir da Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, aprovada em 6/10/04 pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2004), em conjunto com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o termo “deficiência mental” passou a ser 'deficiência intelectual'.

Tem-se visto que tal tipo de deficiência é uma das mais encontradas em crianças e adolescentes, conforme Vasconcelos (2004) atinge 1% da população jovem. No Brasil, em 2013, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. No que tange a deficiência intelectual foi estimado que 0,8% da população apresentava essa condição.

Segundo Tédde (2012, p. 23) uma das principais características da D.I. é a “redução no desenvolvimento cognitivo, ou seja, no QI, normalmente abaixo do esperado para a idade cronológica da criança ou adulto, acarretando muitas vezes um desenvolvimento mais lento na fala, no desenvolvimento neuropsicomotor e em outras habilidades”.

Ademais, outro conceito importante para compreensão da temática é o exposto por Honora e Frizanco (2008, p.103): “a deficiência intelectual não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um ou mais fatores que causam prejuízo das funções cognitivas que acompanham o desenvolvimento diferente do cérebro”. Nesse sentido, nota-se a necessidade da inclusão de tais indivíduos na sociedade como um todo, tendo em vista a possibilidade (quando utilizado os meios adequados) do avanço psicossocial desses.

Para o diagnóstico adequado da D. I. se faz necessário médicos e psicólogos clínicos, realizando-se em consultórios, hospitais e clínicas. No entanto, além dos profissionais da saúde equipes interdisciplinares de instituições educacionais também podem realizar, vê-se que são questões educacionais, profissionais e ocupacionais.

A importância do diagnóstico relaciona-se diretamente com inúmeros fatores da vida do indivíduo portador de deficiência intelectual, conforme Teddê (2012, p. 26):

As finalidades do registro diagnóstico são diversas, como entre outras: elegibilidade; concessão de benefícios e assistência previdenciária; concessão de proteção legal; acesso a cotas para o ensino superior e a vagas de emprego. A sua realização requer o uso de instrumento e recursos que garantam resultados confiáveis. Os manuais de psiquiatria e os sistemas internacionais de classificação estão entre os referenciais que mais orientam esse procedimento.

No que se refere as causas da D.I. essas são desconhecidas de 30 a 50% dos casos conforme Teddê (2012), mas vê-se que essas podem ser genéticas, congênitas ou adquiridas, as principais são:

Síndrome de Down, Síndrome alcoólica fetal, Intoxicação por chumbo, Síndromes neurocutâneas, Síndrome de Rett, Síndrome do X-frágil, Malformações cerebrais e Desnutrição proteico-calórica. A ONU classifica as causas da deficiência intelectual da seguinte maneira: 40% genéticas e 60% ambientais” (Honora e Frizanco, 2008, p. 104)

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, em 2003, trouxe de maneira clara uma série de fatores a serem observadas para o corretodiagnóstico de Deficiência Intelectual:

Funcionamento intelectual inferior à média: QI de aproximadamente 70 ou abaixo; b. Déficits ou prejuízos concomitantes no funcionamento adaptativo atual, em pelo menos duas das seguintes áreas: comunicação, cuidados pessoais, vida doméstica, habilidades sociais/interpessoais, uso de recursos comunitários, independência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança; c. Início anterior aos 18 anos. (DSM-IV, 2003 apud Teddê, 2012, p. 25)

Nesse sentido, para considera-se D.I. far-se-á necessário limitações tantona parte cognitiva do indivíduo bem como na questão adaptativa, na hipótese de dificuldade de desenvolvimento de apenas um desses aspectos não há o que sefalar de Deficiência Intelectual.

Ainda hoje, não há cura para a D.I. no entanto, apesar das limitações dos portadores vê-se que essas não são definitivas e imutáveis, no entanto, é necessário apoio específico e adequado para cada caso, dessa forma, possibilitando uma melhora no quadro psicossocial.

As necessidades dos deficientes intelectuais são variáveis de acordo comas “diferenças” desses, que podem sofrer limitação nas seguintes áreas:

Área motora: algumas crianças com deficiência intelectual leve não apresentam diferenças significativas em relação às crianças consideradas “normais”, porém podem apresentar alterações na motricidade fina. Nos casos mais severos, pode-se perceber incapacidades motoras mais acentuadas, tais como dificuldadesde coordenação e manipulação. Podem também começar a andar mais tardiamente.

Área cognitiva: alguns alunos com deficiência intelectual podem apresentar dificuldades na aprendizagem de conceitos abstratos, em focar a atenção, na capacidade de memorização e resolução de

problemas, na generalização. Podem atingir os mesmos objetivos escolares que alunos considerados “normais”, porém, em alguns casos, com um ritmo mais lento.

Área da comunicação: em alguns alunos com deficiência intelectual, é encontrada dificuldade de comunicação, acarretando uma maior dificuldade em suas relações.

Área socioeducacional: em alguns casos de deficiência intelectual, ocorre uma discrepância entre a idade mental e a idade cronológica, porém temos de ter claro que a melhor forma de promover a interação social é colocando os alunos em contato com seus pares da mesma idade cronológica, para participar das mesmas atividades, aprendendo os comportamentos, valores e atitudes apropriados da sua faixa etária. O fato de o aluno ser inserido numa turma que tenha sua “idade mental”, ao invés de contribuir para seu desenvolvimento, irá infantiliza-lo, o que dificulta seu desenvolvimento psíquico- social. (Honora, Frizanco, 2008, p. 74)

Nesse sentido, para o presente estudo o aspecto de maior relevância diz respeito às limitações e necessidades especiais dos indivíduos com Deficiência Intelectual relativas a área socioeducacional, vê-se que há capacidade de progresso em tais alunos sendo necessário a utilização dos meios adequados, Honora e Frizanco ao expor o conceito acima já afirma a imprescindibilidade da inclusão escolar e interação social dos alunos com D.I. com outros indivíduos da mesma idade cronológica sem deficiências, trabalhando, assim, a ideia da educação inclusiva e a importância dessa para o desenvolvimento adequado daqueles.

Sendo assim, torna-se necessário oferecer aos alunos com deficiência intelectual oportunidades inclusivas no ambiente escolar, possibilitando a esses avanços em suas limitações e melhores possibilidades em seu desenvolvimento de aprendizagem e em seus aspectos sociais, nesse sentido, sustenta Tédde:

Cada criança é um ser único, as crianças com D.I. merecem um olhar individualizado levando-se em consideração suas limitações, suas necessidades, mas não somente o que ainda não consegue realizar com autonomia, mas levar em consideração a bagagem que essas crianças possuem e o que já possuem de autonomia para realizar sozinhas. Todas as pessoas possuem algo que já realizam, deficientes ou não. (Tédde, 2012, p. 38)

Portanto, nota-se a importância da inclusão para os deficientes intelectuais, sobretudo, para aqueles com necessidades especiais socioeducacionais, a ideia de excluir o indivíduo por conta de suas limitações encontra-se superada, far-se-á necessário, mais do que nunca, incluir de forma a proporcionar a esse o

desenvolvimento educacional e psicossocial. A deficiência intelectual deixou de ser considerada como uma doença limitante aos seus portadores e passou a ser vista como uma condição que pode ser sim superada, principalmente, por meio do atendimento inclusivo adequado.

2.3 INCLUSÃO E APRENDIZAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

O processo de inclusão, de forma geral, necessita de ações em diversas esferas de caráter cultural, pedagógico, político e social, nesse sentido, busca-se uma completa efetivação dos direitos humanos daqueles indivíduos com necessidades especiais, bem como o respeito ao Princípio da Dignidade Humana, proporcionando a esses uma vida digna e plena conforme preconiza aCF/88.

No que tange a educação inclusiva trata-se da plena inclusão do aluno com necessidades especiais na vida acadêmica e social das escolas “comuns”, possibilitando, assim, a plena participação educativa, onde os alunos podem aprender, participar e estarem juntos, sem nenhum tipo de exclusão.

No entanto, para efetivação de uma escola inclusiva, far-se-á necessário algumas medidas, nesse sentido, a LDB afirma:

Os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37). (Política Nacional De Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, p. 8, 2008)

Dessa forma, nota-se que o processo de inclusão está diretamente relacionado ao fato de uma escola comum reconhecer as diferenças dos alunos durante o processo

educativo e buscar adotar práticas pedagógicas visando atender as necessidades especiais de tais indivíduos.

Sendo assim, vê-se que a inclusão não pode ser resumida a colocar alunos com deficiência dentro de escolas e acreditar ser o suficiente, tal situação relaciona-se com o conceito de integração, e que, ainda hoje, confundem com a inclusão, nesse sentido:

A noção de inclusão não é incompatível com a de integração, porém institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática. O conceito se refere à vida social e educativa e todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares e não somente colocados na "corrente principal". O vocábulo integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir um aluno ou um grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos; a meta primordial da inclusão é a de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. O impacto desta concepção é considerável, porque ela supõe a abolição completa dos serviços segregados (Doré, 1996 apud Mantoan, p.3, 1993)

Portanto, nota-se que a inclusão trata-se de um fenômeno complexo que visa promover uma educação de qualidade para todos os indivíduos, levando em consideração as diferenças destes e buscando meios para superá-las, proporcionando equidade e igualdade social.

O modelo inclusivo da educação representa um grande avanço para os deficientes intelectuais, pois, o antigo modelo de integração e de educação especial segregada não foi capaz de produzir resultados efetivos tendo em vista que os educandos de tais modelos não conseguiram preparo para a vida em sociedade depois de formados, justamente devido a exclusão sociais que sofrera. Nesse sentido, afirma Mantoan:

A verdadeira transformação da escola dá-se, de tal modo que o aluno tenha a oportunidade de aprender, mas na condição de que sejam respeitados as suas peculiaridades, necessidades e

interesses, a sua autonomia intelectual, o seu ritmo e as suas condições de assimilação aos conteúdos curriculares. (Mantoan, 1988, p.15)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) visando garantir o processo de inclusão educacional e uma educação de qualidade para os alunos com necessidade especial incluídos no ensino regular deu origem ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/SEED/ MEC, p.17, 2010), pode-se dizer que trata-se de medidas públicas visando suprir as necessidades especiais e gerar a efetiva inclusão, ainda sobre o serviço:

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola. (SEESP/ SEED/ MEC, p. 17, 2010)

Diante das novas pesquisas no campo das neurociências e da psicologia do desenvolvimento, a deficiência intelectual começou a ser vista como algo passível de ter seus efeitos reduzidos, principalmente através de um processo mediador eficiente, verificou-se também que quanto mais cedo tais interações/mediações maiores são os resultados obtidos no desenvolvimento do sujeito, segundo Mantoan (1993, p. 86) “a pessoa com deficiência intelectual é capaz de construir sua inteligência, na medida em que a solicitação do meio escolar desencadeia o processo de desenvolvimento cognitivo”. Compactando com isso Andrade e Santos afirma:

É necessário salientar que todo ser humano aprende independentemente de sua capacidade cognitiva e isso acontece mesmo que ocorram dificuldades na sua trajetória que tornem o aprendizado mais lento. Nesse contexto, o processo de ensino e aprendizagem no âmbito escolar torna-se fundamental para que o sujeito construa seu conhecimento, superando suas limitações através do uso de recursos e de atividades, o mais importante é a busca de soluções mediante os problemas de desempenho e aprendizagem. (Andrade, Santos, 2018, p. 123)

Nesse sentido, nota-se a importância do psicopedagogo para o processo de inclusão educacional adequado, dessa forma, deve esse conhecer as características gerais da deficiência intelectual, mas também as específicas do indivíduo que está atendendo, com isso, torna-se possível minimizar os efeitos dos déficits reais; como preceitua Gomes e Silva:

O verdadeiro papel do docente de escola profissional inclusiva é desenvolver as habilidades dos estudantes com deficiência, qualificá-los, libertá-los da discriminação, possibilitar condições de igualdade para que possam ser inseridos no mundo do trabalho não por piedade ou por força da legislação, mas pelas suas capacidades e competências. (Gomes, Silva, 2018, p. 170)

Os avanços históricos pela luta da educação inclusiva colocou o Estado como o principal garantidor do atendimento adequado a pessoas portadoras de necessidades especiais, devendo esse assegurar uma educação inclusiva de qualidade, com formação profissional específica para que o D.I. possa desenvolver sua trajetória escolar com condições de alcançar êxito em seus estudos, não visando apenas a efetivação do aprendizado escolar mas também a função social da escola, ou seja, uma democratização do ensino, independentemente de condições físicas, intelectuais e sociais do alunado.

A LDB 9394/96 afirma que o ensino deve ocorrer preferencialmente em escolas da rede regular de ensino, ofertando ao aluno com necessidades especiais o atendimento em salas de recurso multifuncionais, com materiais adaptados às necessidades específicas e com professores especializados. No entanto, encontra-se dificuldades para efetivação da lei, segundo Andrade e Santos:

É fato que muito já se avançou em termos de inclusão, mas o atendimento ainda é precário, uma escola que atenda todos com suas especificidades é algo ainda a ser construído, é uma tarefa que exige uma reestruturação de recursos físicos, financeiros, pessoais e institucionais (Andrade, Santos, 2018, p.18)

Após um estudo europeu realizado em 15 países em 2003, foram identificados pontos que têm um papel essencial para o desenvolvimento de práticas inclusivas em sala de aula, segundo Giné;

A inclusão depende em grande parte das atitudes e crenças dos professores em relação à diversidade; Os professores necessitam ter habilidades, conhecimentos, estratégias e materiais de aprendizagem adequados e tempo disponível para responder de forma eficaz a diversidade dentro da sala de aula; Os professores necessitam de apoio tanto de dentro da escola (equipe de gestão) como de fora (responsável pela administração e da comunidade, a cooperação entre instituições); Os Governos devem comprometer-se claramente com a inclusão e devem promover as condições adequadas que permitam o uso flexível dos recursos. (Giné, 2013, p.15)

Portanto, vê-se que para que a escola se torne efetivo meio de inclusão se faz necessário um processo que atinge todos os componentes desta, requer, sobretudo, a eliminação de qualquer situação de exclusão e concepções preconceituosas, além disso, pressupõe uma reforma no conjunto do sistema educativo, trabalhando a diferença não apenas de forma limitadora, mas sim como algo a ser superado. Por fim, ressalta-se que a inclusão educacional é um processo contínuo haja vista a possibilidade constante de melhorias culturais, políticas e práticas nas escolas.

3 METODOLOGIA

Buscando analisar a temática proposta, a pesquisa foi desenvolvida com o método o indutivo, para chegar a uma conclusão, esse tipo de raciocínio parte do específico para o geral. Assim, de uma premissa particular há uma generalização até chegar no universal. Ou seja, partirá do estudo de casos particulares para chegar a uma conclusão geral e verdadeira.

3.1 TIPOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para realizar esta pesquisa, se tomou como base a taxionomia apresentada por Vegara (2016, p.53), que qualifica a pesquisa em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins a pesquisa foi exploratória, pois tem como principal objetivo verificar a efetivação da inclusão educacional de deficientes intelectuais de modo geral no contexto brasileiro. Por ser uma pesquisa bastante específica, podemos afirmar que ela assume a forma de um estudo de caso, sempre em consonância com outras fontes que darão base ao assunto abordado, como é o caso da pesquisa bibliográfica.

Quanto aos meios a pesquisa se deu de forma bibliográfica Bibliográfica, pois pretende-se atingir um aprofundamento teórico acerca das temáticas: deficiência intelectual, inclusão social, direitos fundamentais, educação pública, educação inclusiva, entre outros temas relevantes para o desenvolvimento da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O processo de aprendizagem de deficientes intelectuais deve atender às principais necessidades educacionais deste público-alvo. Contudo, é importante ressaltar que o quadro de deficiência não será revertido por completo, mas é assegurado que está sendo cumprido o processo de desenvolvimento humano e social desses indivíduos, que é alcançado por meio da escolarização adequada.

Diante da problemática, a inclusão de deficientes intelectuais se configura como um marco na vivência de todos os indivíduos envolvidos nesse processo, ou seja,

tanto o educando como a escola são estimulados a aprimorarem suas técnicas para que o objetivo pedagógico seja alcançado. Nesse sentido, o estudo aponta que é necessário que haja uma reestruturação curricular dos profissionais envolvidos no contexto educacional de deficientes intelectuais, tendo em vista que os educandos apresentam particularidades intrínsecas que devem ser consideradas no processo ensino-aprendizagem.

Desta forma, observa-se que a educação brasileira ainda enfrenta diversas dificuldades e contradições no tocante ao ensino e inclusão de deficientes intelectuais, isto é, a precarização de recursos ainda se apresenta de forma bastante evidente. Pode-se afirmar que é preciso favorecer um maior conhecimento teórico-prático aos educadores, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos alunos que apresentam necessidades especiais.

5 CONCLUSÃO

A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil sofreu e sofre com as diversas dificuldades oriundas de diversos fatores, tais como a falta de investimento do Estado no oferecimento de uma educação de qualidade, precarização de políticas públicas voltadas para esse público-alvo e a falta da aplicação de normas regulamentadoras desses direitos. Nessa perspectiva, aponta-se que o Brasil tem revelado que, a política de inclusão educacional segue segregada, alavancada pela falta de acesso desse público a um espaço educacional, por vezes, de qualidade e restringindo-se a instituições de cunho filantrópico.

Observa-se ainda que, embora o Brasil siga as orientações internacionais, não tem cumprido as metas, pois muitas são as dificuldades que precisam ser enfrentadas, por exemplo, a falta de diretrizes claras para identificar a deficiência intelectual; a falta de infraestrutura, materiais e recursos adequados para atender às particularidades de desenvolvimento desses alunos, entre outros diversos problemas. Desta forma, é necessário que haja uma rede de relacionamentos entre todos os indivíduos deficientes intelectuais, as famílias e o Estado para que as divergências no âmbito educacional sejam sanadas e o processo de aprendizagem seja direcionados a todos de forma uniforme.

REFERÊNCIAS

AAIDD. **American Association On Intellectual And Developmental Disabilities.**

Disponível em:< <http://www.aaidd.org>> acesso em: 27 de maio de 2019.

ANDRADE, Walna; SANTOS, Joelza. **Deficiência intelectual: desafios enfrentados por professores frente a uma proposta inclusiva.** Disponível em:

<<http://editoracriacao.com.br/wpcontent/uploads/2015/12/ritaaprendizagemedifeenca.pdf>> Acesso em 29 de maio de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Brasil. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação**

Inclusiva. 2008. Ministério da Educação. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>.

CARVALHO, Rosita Elder. **A Nova LDB e a Educação Especial.** São Paulo: WVA, 2007.

GINÉ, Climent. **Aportaciones al concepto de inclusión: la posición de los organismos internacionales.** In: GINÉ, C. et al. (coord.). La educación inclusiva: de la exclusión a la plena participación de todo el alumnado. 2. ed. Barcelona: ICE/Horsori, 2013.

GOMES, Cristiane; SILVA, Joilson. **Reflexões sobre educação inclusiva: perspectivas e desafios.** Disponível em:

<<http://editoracriacao.com.br/wpcontent/uploads/2015/12/ritaaprendizagemedifeenca.pdf>> Acesso em 29 de maio de 2019.

HONORA, Maria; FRIZANCO, Mary. **Esclarecendo as deficiências: Aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva.** Ciranda Cultural, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa. **Integração x Inclusão: Escola (de qualidade) para Todos.** Campinas, 1993.

MANTOAN, Maria Teresa. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais.** Scipione, 1989.

PIMENTEL, Susana. **A aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual numa abordagem psicopedagógica**. Disponível em: <<http://editoracriacao.com.br/wpcontent/uploads/2015/12/ritaaprendizagemediferenca.pdf>> Acesso em 29 de maio de 2019.

SEESP/ SEED/ MEC, **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva**, Fascículo I, Brasília, 2010.

TÉDDE, Samantha. **Crianças Com Deficiência Intelectual: a aprendizagem ea inclusão**. Disponível em: < https://unisal.br/wp-content/uploads/2013/03/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Samantha-T%C3%A9dde.pdf>. Acesso em: 27 de maio de 2019.

UNESCO, Declaração Mundial sobre Educação para Todos. **Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Nova Iorque:WCEFA, 1990.

VASCONCELOS, Marcio. **Retardo mental**. *Jornal de pediatria*, Porto Alegre, v.80, n.2, p. S71-S82. Abr. 2004.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016